

ARRAS
Código: 5755

Dados do Cliente

Nome:	ADOLFO STRELAU	Endereço:	BR 116 KM421	E-mail:	
Data Nasc:	05/09/1958	CEP:	96195000	Empresa:	
CPF:	302.618.300-82	Cidade:	Cristal	Função:	AUTONOMO
RG:	6018304748	Bairro:	RURAL	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9983-37056	Número:	00	Renda:	

Dados do Veículo(s)

FIAT IDEA ELX FLEX	Fabricante:	FIAT	Chassi:	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2010/2010	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 31.000,00	Placa:	IQY3B30	Motor:	Número Portas:	
	Renavam:	00224202758	Cilindros:	Cor:	

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 13.000,00, sendo como troca um veículo FORD KA FLEX, ano 2009/2009, placa IPR1H74
- » R\$ 8.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 10.000,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 48 vezes de R\$ 555,00

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Segunda-feira, 18 março 2024 16:24:41

MANO AUTOMOVEIS

ADOLFO STRELAU